

## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

GP 331/2023

Itanhaém, 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 141, de 2023, de autoria dessa Presidência, informo a Vossa Excelência que por meio do ofício GP 309/2023, de 22 de maio de 2023, encaminhei a essa E. Casa Legislativa projeto de lei complementar que "dispõe sobre o reajustamento da Tabela de Vencimentos 6, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Itanhaém", o qual, aprovado, veio a se converter na Lei Complementar nº 235, de 25 de maio de 2023, promovendo a adequação dos vencimentos das carreiras de Professor de Creche, Professor Substituto I e Professor Substituto II ao valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade com o identificador 360037003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil Decepidor 31/05/23 2017